

EDITAL DG-SS Nº 03/2019, DE 7 DE JUNHO DE 2019

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA COMEMORATIVA AOS 10 ANOS DE
FUNCIONAMENTO DO CURSO DE AGROECOLOGIA DO CAMPUS SOUSA

O Diretor-geral do Campus Sousa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria IFPB nº 2.838/2018 de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2018, seção 02, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o concurso que tem como objetivo a escolha de logomarca em comemoração aos 10 anos de funcionamento do Curso de Agroecologia do Campus Sousa, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção artística de logomarca em comemoração aos 10 anos de funcionamento do Curso de Agroecologia do Campus Sousa. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade de comemoração aos 10 anos de funcionamento do Curso de Agroecologia do Campus Sousa no ano de 2019.

1.2. O Processo de seleção para escolha da logomarca em comemoração aos 10 anos de funcionamento do Curso de Agroecologia do Campus Sousa, regulamentado por este Edital, será conduzido pela Comissão designada por Portaria.

1.3. A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Campus Sousa/IFPB e poderá ser utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como site institucional, eventos, folders, cartazes, camisas, papéis timbrados, etc.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O concurso é de âmbito da comunidade do IFPB, Campus Sousa, podendo dele participar todos aqueles que tenham vínculo com a instituição e aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão de Seleção do concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será de 10/06 a 10/07/2019.

3.2. As inscrições são gratuitas.

3.3. Para inscrever-se no concurso, o candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição preenchida (anexo I) e os arquivos para o endereço eletrônico ovidio.dantas@ifpb.edu.br, da seguinte forma:

3.3.1. "Assunto: Logo 10 anos de funcionamento do curso de Agroecologia do campus Sousa".

3.3.2. A ficha de inscrição no concurso, preenchida (legível), assinada e digitalizada (extensão .PDF) (ANEXO I).

3.3.3. A logomarca comemorativa nas seguintes versões: Versão multicolorida (extensão PNG) e em formatos: .cdr, e/ou .ai, e/ou desenho em formato digitalizado para utilização nos materiais relacionados à comemoração aos 10 anos de funcionamento do curso de Agroecologia do campus Sousa.

3.4. Caso o proponente tenha mais de uma proposta de logomarca, deverá encaminhar em arquivos compactados, separados.

3.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas recebidas serão encaminhadas à Comissão Julgadora em acordo com o Calendário.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

4.1. A Comissão de Seleção e Julgamento será composta por membros designados por Portaria.

4.2. A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

4.3. Fase 1: Avaliação pela Comissão Julgadora:

4.3.1. A Comissão Organizadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com este Edital. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

4.3.2. A Comissão Julgadora irá avaliar o trabalho de acordo com os critérios abaixo, atribuindo um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto:

4.3.2.1. Contexto: relação com os 10 anos de funcionamento do curso de Agroecologia do campus Sousa.

4.3.2.2. Criatividade: inovação conceitual e técnica.

4.3.2.3. Originalidade: desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e/ou o logotipo do IFPB.

4.3.2.4. Comunicabilidade: concisão e universalidade.

4.3.3. A nota parcial de cada proposta será a média aritmética dos critérios acima citados. Por fim, serão somadas todas as notas parciais de cada avaliador da comissão julgadora para composição da nota final.

4.3.4. Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase 2.

4.3.5. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, a Comissão de Seleção preferirá o voto de desempate.

4.4. Fase 2: Voto aberto do público.

4.5. As três propostas de logomarca classificadas na Fase 1 serão expostas à comunidade através de postagens nos perfis oficiais do IFPB, campus Sousa, no Instagram (<https://www.instagram.com/ifpbsousa>) e Facebook (<https://www.facebook.com/IFPBSousa>), no período de 18 a 23/07/2019.

4.5.1. Ao final do prazo de votação (23/07/2019 às 23:59), a Comissão de Seleção computará as "curtidas" nas redes sociais oficiais, sendo a postagem mais votada consagrada vencedora.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. As etapas do concurso ocorrerão da seguinte forma:

| Período | Atividade |
|--------------------|---|
| 07/06/2019 | Publicação do Edital |
| 17/06 a 17/07/2019 | Período de Inscrições |
| 19/07/2019 | Divulgação das Inscrições Aceitas |
| 22/07/2019 | Interposição de Recursos |
| 24/07/2019 | Resultado dos Recursos e Exposição das logomarcas classificados para a fase de votação aberta |
| 25 a 30/07/2019 | Votação Aberta no perfil oficial do IFPB - Campus Sousa no "Instagram" e no Facebook. |
| 31/07/2019 | Resultado parcial |
| 01/08/2019 | Interposição de Recursos |
| 02/08/2019 | Resultado dos Recursos |
| 03/08/2019 | Resultado final |

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O vencedor ou vencedora será premiado(a) com R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em dinheiro.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão de Seleção e Julgamento poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

7.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

7.3. A participação só será considerada válida se realizada conforme prevista no item 3 deste Edital.

7.4. Em caso de plágio, o participante será desclassificado.

7.5. As dúvidas referentes ao Concurso para criação da logomarca deverão ser encaminhadas ao endereço de e-mail: ovidio.dantas@ifpb.edu.br.

7.6. Quaisquer problemas não previstos neste Edital deverão ser analisados e deliberados pela Comissão de Seleção e Julgamento.

Sousa, 6 de junho de 2019.



Francisco Cicupira de Andrade Filho
Diretor-geral.

